

DECRETO Nº 3.138/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art.1º Fica convocada a *I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional*, a ser realizada no dia 18 de junho de 2019 com início às 13h30, no Auditório do SAAE, situado na Avenida Comendador Luiz Meneghel, 992 - Centro Bandeirantes - PR.

Art. 2º O tema da Conferência será: ***“COMIDA NO CAMPO E NA CIDADE: O QUE TEMOS E O QUE QUEREMOS?”***, e como eixos temáticos:

Eixo 1 – ALIMENTAÇÃO COMO PRINCÍPIO DE EXISTIR;

Eixo 2 – DESAFIOS E POSSIBILIDADES NA CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA;

Eixo 3 – A GEOGRAFIA DA FOME E O DESPERDÍCIO DE ALIMENTOS.

Art. 3º A I Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:

I – estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;

II – promover a soberania alimentar por meio de implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.

Art. 4º A realização da I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional/Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 5º Para a organização da I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, será instituído uma Comissão Or-

ganizadora com composição paritária dos representantes do governo e da sociedade civil.

Art. 6º O regimento interno disporá sobre a organização e funcionamento da I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 7º A I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, contará com suporte técnico da Secretaria Municipal da Agricultura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 8º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de recursos orçamentários próprios do Município.

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, em 04 de junho de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal